

ANEXO I

EDITA DE DINAMIZAÇÃO DE EMPRESAS, COLETIVOS E ESPAÇOS CULTURAIS

Os projetos poderão ser apresentados nas seguintes categorias:

Quadro 1.1 Manutenção e atividades de Espaços Culturais

1. Apoiar propostas de dinamização de espaços culturais privados existentes no Estado da Goiás, através de uma programação regular durante um período mínimo de seis meses e máximo de um ano, envolvendo atividades artístico-culturais e formativas, (espetáculos, shows, exposições, residências, seminários, palestras, dentre outros) para todos os públicos, que inclua ações de mobilização e/ou de mediação na região de entorno do espaço cultural, e outras visando o fortalecimento, ampliação de público e desenvolvimento sustentável das atividades culturais.
2. Na proposta, o proponente terá que incluir obrigatoriamente:
 - a) 2 espetáculos para o público infantil;
 - b) 2 ações formativas para o público feminino;
 - c) 2 atividades para moradores da região do espaço.
3. A proposta poderá incluir itens de manutenção, tais como: (pagamento de energia, aluguel, água, segurança, imposto, entre outros).
4. Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:
 - a) Histórico do espaço cultural;
 - b) Roteiro detalhado informando a programação e as ações obrigatórias no item 2
- 5 - Serão selecionados 6 projetos no valor de R\$ 150 mil cada.

Quadro 1.2 Fortalecimento de empresas culturais (qualquer natureza)

1. Apoiar propostas para o fortalecimento de empresas culturais sediadas no estado de Goiás há pelo menos 2 anos (a partir da data de fundação) para que possam desenvolver suas atividades ao longo de um ano.
2. A empresa cultural contemplada deverá promover pelo menos uma atividade cultural no período de um ano
- 3 - Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:
 - a) Apresentar histórico da empresa comprovando atividades culturais no período mínimo de 2 anos.
 - b) Apresentar um plano de fortalecimento da empresa com a proposta do prêmio.
- 4 - Serão selecionados 5 projetos no valor de R\$ 100 mil cada.

Quadro 1.3 Fortalecimento de coletivos culturais não são CNPJ

1. Apoiar propostas para o fortalecimento de coletivos culturais atuantes no estado de Goiás há pelo menos 2 anos (a partir da data de fundação) para que possam desenvolver suas atividades

ao longo de um ano.

2. O coletivo cultural contemplado deverá promover pelo menos uma atividade cultural no período de um ano

3 - Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Apresentar histórico do coletivo comprovando atividades culturais no período mínimo de 2 anos.
- b) Apresentar um plano de fortalecimento do coletivo com a proposta do prêmio.

4 - Serão selecionados 2 projetos no valor de R\$ 50 mil cada.